



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 29/2020

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

Considerando que o transporte coletivo urbano é um serviço essencial para a população segundo o Plano de Mobilidade Urbana, sendo que, deve ter uma prestação eficiente, adequada e com modicidade em suas tarifas para seus respectivos usuários;

Considerando que a concessionária de transporte coletivo urbano deixou de atender os usuários aos domingos o que afetará grande parte da população, sendo que, também passou a cobrar tarifa das pessoas com idade entre 60 e 65 anos, o que poderia ser revisto se houvesse frota própria.

Considerando que nesse contexto, a exemplo de diversas cidades brasileiras, poderia ser realizados estudos no sentido de executar de forma própria o transporte coletivo urbano, já que inclusive poderá haver uma redução na atual tarifa cobrada, pois, hoje a empresa concessionária tem lucro e subsídio do Poder Executivo através do Transporte Cidadão;

Considerando que podemos citar como exemplo o que ocorre hoje com a SAEV AMBIENTAL que possui tarifa menor que a SABESP, onde a execução dos serviços de água e esgoto é executado de forma própria pelo Município;

Considerando que com frota própria o Município ainda irá gerar mais empregos e aumentar a quantidade de linhas, podendo os ônibus, micro-ônibus ou até vans, serem adquiridos com recursos do BNDES ou outras instituições financeiras.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo possui algum estudo técnico sobre a execução própria do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, dentro do contexto acima mencionado? Se positivo enviar informações sobre o teor do referido estudo.

2 – Se negativo o item 1, o Poder Executivo tem a pretensão de realizar tal estudo técnico diante do atual cenário em que está sendo prestado pela concessionária Itamarati?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2020.

MEIDÃO
Vereador

